

PROCESSO CEE Nº 0108/77

INTERESSADA:- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA

ASSUNTO:- RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1.977 (CURSO DE BIBLIO-TECONOMIA)

RELATOR:- CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO TREVISAN

PARECER CEE Nº 318 / 77 - CTG - APROVADO EM 4/5/77
COMUNICADO AO PLENO EM 11/5/77

I- RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A senhora diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, através do expediente nº 41/77, de 23 de fevereiro do 1.977, encaminhou a este Conselho, para a devida apreciação, o Relatório do 1º Concurso Vestibular para ingresso no Curso de Biblioteconomia.

2.- APRECIAÇÃO:-

O funcionamento do Curso de Biblioteconomia foi autorizado pelo Decreto Federal nº 79.128/77, publicado no Diário Oficial da União do 18 de janeiro de 1.977.

Em 25 de janeiro de 1.977, a Faculdade solicitou deste Conselho autorização para realizar seu Concurso Vestibular em época especial, por estar fora dos prazos estabelecidos pela Portaria 54-A, de 23 de janeiro de 1.976, do Ministério de Educação e Cultura.

Obtida a autorização, através do Parecer CEE nº 45/77, cumpriu a escola todas as formalidades exigidas, inclusive a publicação, em tempo hábil, dos editais.

Os exames, realizados nos dias 2, 3, 4 e 5 de fevereiro do corrente ano, tiveram, transcurso normal e dos 158 candidatos inscritos 80 foram matriculados, preenchendo assim o número de vagas autorizadas.

Em tudo o mais a Faculdade atendeu às disposições vigen-

tes relativas aos Concursos Vestibulares.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório do 1º Concurso Vestibular, para ingresso no Curso de Biblioteconomia, realizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, sem prejuízo de posteriores verificações.

São Paulo 20 de abril de 1.977

a) Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04 de maio de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes - Presidente